

## Prefeitura Municipal de Marmeiro

<b>Número do Protocolo:</b>	<b>72070</b>	<b>Data do Pedido:</b>	21/09/2022
<b>Nome:</b>	CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINA PAPKER		
<b>CNPJ(CPF):</b>	33235959/0001-65	<b>Tipo de Pessoa:</b>	J
<b>Endereço:</b>			
<b>Número da Casa:</b>			
<b>Bairro:</b>			
<b>Cidade:</b>	Marmeiro		
<b>CEP:</b>	85615-000		
<b>Estado:</b>	Paraná		
<b>Assunto:</b>	Entrega de envelope para credenciamento no Chamamento Público nº 003/2022		
<b>Prazo de Entrega:</b>			
<b>Nome do Requerente:</b>	Eliana Senhor Batistela Ma		



**CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA**  
**CNPJ: 33.235.959/0001-65**  
**Rua Telmo Octavio Muller, nº 452, Sala 02, Centro, CEP 85.615-000,**  
**Marmeleiro – PR**

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**

À Prefeitura Municipal de Marmeleteiro  
Setor de Licitações e Contratos  
Marmeleteiro – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA** para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2022, divulgado em 26/08/2022.

Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA		
CNPJ: 33.235.959/0001-65		
Telefone: 046 3525 1211		
E-mail: clinicabellacorpus@yahoo.com		
Endereço: Rua Telmo Octavio Muller, Sala 02 N° 452		
Bairro: CENTRO		
CEP: 85.615-000	Cidade: MARMELEIRO	Estado: PR

Banco nº: 0756 Banco Sicoob	Agência nº: 4342	
C/C nº: 79.892-4		

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços quetemos a oferecer:

**LOTE 07**

Item	Qtde. (Un.)	Cód. SIGTAP	Procedimento	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
143	10500	Sessão	<b>SESSÃO DE FISIOTERAPIA (duração de, nomínimo, 30 minutos cada sessão):</b>  03.02.01.001-7 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS; 03.02.01.002-5 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS; 03.02.01.003-3 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NEONATO; 03.02.02.001-2 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS; 03.02.02.002-0 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO; 03.02.02.003-9 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA; 03.02.03.001-8 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM	16	168.000,00

		PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SISTÊMICO; 03.02.03.002-6 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS; 03.02.04.001-3 - ATENDIMENTOFISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPLICAÇÕES TRANSTORNO RESPIRATÓRIO C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS; 03.02.04.002-1 - ATENDIMENTOFISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/TRANSTORNO RESPIRATÓRIO S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS; 03.02.04.003-0 - ATENDIMENTOFISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR; 03.02.04.004-8 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR; 03.02.04.005-6 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS; 03.02.05.001-9 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS; 03.02.05.002-7 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS; 03.02.05.003-5 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ EPÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MUSCULO-ESQUELETICAS C/ COMPLICAÇÕES SISTEMICAS; 03.02.06.001-4 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS; 03.02.06.002-2 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS C/COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS; 03.02.06.003-0 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DODESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR; 03.02.06.004-9 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/COMPROMETIMENTO COGNITIVO; 03.02.06.005-7 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA.	
		<b>Valor Total</b>	168.000,00

Marmeiro – PR, 20 de setembro de 2022.

*Sarine Papke*  
**CARINE PAPKER**  
 Administradora

Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA  
CNPJ/MF sob nº. 33.235.959/0001-65  
NIRE 41209016713

**CARINE PAPKER**, brasileira, solteira, nascida em 07/10/1994, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO sob nº 261036-F, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.404.388-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 043.646.759-38, residente e domiciliada na Rua Emilio Magno Glatt, nº. 335, Apto 202, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeiro/PR e **MARLENE SALETE FISCHER PAPKER**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, nascida em 21/02/1959, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.950.880-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 453.237.209-72, residente e domiciliada na Avenida Dambros e Piva, nº. 530, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeiro/PR, únicas sócias da empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 33.235.959/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná em 02 de abril de 2019, sob NIRE 41209016713, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 08/04/2021 sob nº. 20211548405, com sede na Avenida Macali, nº. 4, Sala 01, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeiro/PR, resolvem por este instrumento, proceder a segunda alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA:** O endereço da sociedade que antes era na Avenida Macali, nº. 4, Sala 01, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeiro/PR, passa a ser na Rua Telmo Octavio Muller, nº. 452, Sala 02, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeiro/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia MARLENE SALETE FISCHER PAPKER, que possuía na sociedade 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), totalmente subscritas e integralizadas, retira-se da sociedade vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 100 (Cem) quotas a sócia CARINE PAPKER, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), pagos à vista neste ato em moeda corrente nacional, dando total quitação.

O capital social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
CARINE PAPKER	10.000	10.000,00	100
TOTAL	10.000	10.000,00	100

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art.

Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA  
CNPJ/MF sob nº. 33.235.959/0001-65  
NIRE 41209016713

1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA

CNPJ/MF sob nº. 33.235.959/0001-65

NIRE 41209016713

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CARINE PAPKER**, brasileira, solteira, nascida em 07/10/1994, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO sob nº 261036-F, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.404.388-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 043.646.759-38, residente e domiciliada na Rua Emilio Magno Glatt, nº. 335, Apto 202, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeiro/PR, única sócia da sociedade limitada unipessoal CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 33.235.959/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná em 02 de abril de 2019, sob NIRE 41209016713, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 08/04/2021 sob nº. 20211548405, com sede na Rua Telmo Octavio Muller, nº. 452, Sala 02, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeiro/PR, resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA, sua sede está situada na Rua Telmo Octavio Muller, nº. 452, Sala 02, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeiro/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA  
CNPJ/MF sob nº. 33.235.959/0001-65  
NIRE 41209016713

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Clínica de fisioterapia; Estúdio de pilates; Atividades de estética.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas da seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR	%
CARINE PAPKER	10.000	10.000,00	100
TOTAL	10.000	10.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com herdeiros ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade ficará a cargo da Sócia Administradora CARINE PAPKER, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/04/2019 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Sócia Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a Sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA  
CNPJ/MF sob nº. 33.235.959/0001-65  
NIRE 41209016713

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditada a única sócia, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas à aprovação das contas da administradora, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA  
CNPJ/MF sob nº. 33.235.959/0001-65  
NIRE 41209016713

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

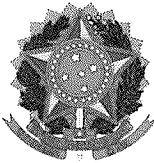
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Marmeiro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única

Marmeiro/PR, 21 de junho de 2022.

**CARINE PAPKER**

**MARLENE SALETE FISCHER PAPKER**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

3838

Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04364675938	CARINE PAPKER
45323720972	MARLENE SALETE FISCHER PAPKER

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 14:49 SOB N° 20224096516.

PROTOCOLO: 224096516 DE 23/06/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208070512. CNPJ DA SEDE: 33235959000165.

NIRE: 41209016713. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.

CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA



SEBASTIAO MOTA

SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3848



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
33.235.959/0001-65  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
02/04/2019

NOME EMPRESARIAL  
**CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico**  
**96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R TELMO OCTAVIO MULLER**

NÚMERO  
**452**

COMPLEMENTO  
**SALA 02**

CEP  
**85.615-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**MARMELEIRO**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**MEGASULT@MEGASULT.COM.BR**

TELEFONE  
**(46) 3211-2800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**02/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2022** às **17:58:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 13276/2022**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 78255 - CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA

**CNPJ/CPF:** 33.235.959/0001-65

**Endereço:** Rua TELMO OCTAVIO MULLER, 452

**Complemento:** SALA02

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Marmeiro - PR

**Finalidade**

**SITUAÇÃO FISCAL**

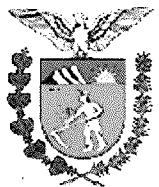
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>DATA DE VALIDADE</b>
<b>19/09/2022</b>	<b>18/11/2022</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeiro - PR, 19 de setembro de 2022

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 027866136-30**

Certidão fornecida para o CPF/MF: **043.646.759-38**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA**  
**CNPJ: 33.235.959/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:42:34 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **E692.1555.F9AF.FC11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.235.959/0001-65

**Razão Social:** CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LT

**Endereço:** AV MACALI 409 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

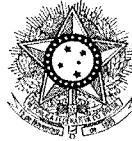
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2022 a 06/10/2022

**Certificação Número:** 2022090702423721544642

Informação obtida em 15/09/2022 17:53:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.235.959/0001-65

Certidão nº: 30578349/2022

Expedição: 15/09/2022, às 17:59:46

Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.235.959/0001-65**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA

CNPJ: 33.235.959/0001-65

Local da Sede: Marmeiro - PR

\*\*Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQEElbE>

Código Validador TJPR: CACC:5859.72DCFBGGE.00

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

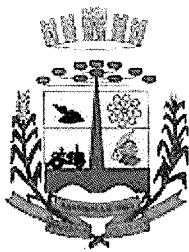
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 16 de Setembro de 2022



Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
SERVIÇO MUNICIPAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa ► Fácil

## LICENÇA SANITÁRIA

Número: 197/2022

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA

**CNPJ:** 33.235.959/0001-65

**Inscrição Municipal:** 3075-0

**Atividade Principal:** 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

**Atividade(s) Secundária(s):** 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico

**Município:** Marmeiro **Endereço:** RUA TELMO OCTAVIO MULLER, 452, SALA 02, CENTRO

**CEP:** 85615000

**Local e data:** Marmeiro, sexta, 01 de julho de 2022

**Validade:** sábado, 01 de julho de 2023

**TAISA ZÖEHLER PADILHA**  
Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

### Observação

Código de Autenticidade: **22MFAEQW8X**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TAISA ZÖEHLER PADILHA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA****CNPJ: 33.235.959/0001-65****Rua Telmo Octavio Muller, nº 452, Sala 02, Centro, CEP 85.615-000,****Marmeiro – PR****ANEXO III****DECLARAÇÃO UNIFICADA****À Comissão Permanente de Licitação**

Pelo presente instrumento, a empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER, CNPJ nº 33.235.959/0001-65, com sede na Rua Telmo Octavio Muller, Sala 02, nº452, Centro, Município de Marmeiro –PR, CEP 85.615-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Carine Papker, Portador(a) do RG sob nº 10.404.388-7 SSP-PR e CPFº 043.646.759-38, cuja função/cargo é sócia administradora, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: contabilidademga003@gmail.com  
Telefone: (46) 3525-1211
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos a senhora Carine Papker, portador(a) do CPF/MF sob n.º 043.646.759-38, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º 03/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Marmeiro-PR, 20 de setembro de 2022.

  
**Carine Papker**  
Sócia Administradora  
CPF 043.646.759-38 – RG 10.404.388-7 SSP/PR



**CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA**  
**CNPJ: 33.235.959/0001-65**  
**Rua Telmo Octavio Muller, nº 452, Sala 02, Centro, CEP 85.615-000,**  
**Marmeiro – PR**

## **ANEXO V**

### **RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

#### A Comissão Permanente de Licitação

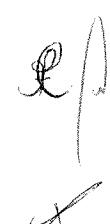
Conforme o disposto no edital de Chamamento Público 006/2018 e de acordo com a legislação vigente declaramos que o profissional responsável pelos serviços, é:

nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do registro	Assinatura
1	Carine Papker	FISIOTERAPIA	261036-F	25/04/2018	<i>Carine Papker</i>

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto á empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Marmeiro – PR, 20 de setembro de 2022.

*Carine Papker*  
**Carine Papker**  
RG nº 10.404.388-7 SSP-PR



394

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

**SERVICIO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

**FISIOTERAPEUTA** INSCRIÇÃO CREFITO 261036-F

NAME DRA. CARINE PAPKER

NAME IRIO LUIZ PAPKER

FILIAÇÃO MARLENE SALETE FISCHER PAPKER

FRANCISCO BELTRÃO/PR

LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO OU PAÍS) CURITIBA-PR

LOCAL DA EMISSÃO

07/10/1994 DATA DO NASCIMENTO 25/04/2018

DATA DE EMISSÃO

LEI Nº 6.296 - 07.05.75  
LEI Nº 6.316 - 17.12.75

Dr. Adão Augusto Zeghibi PRESIDENTE

IDENTIDADE CIVIL

10.404.388-7 NÚMERO  
IDENTIDADE ELEITORAL

15/06/2005 DATA DE EMISSÃO

102410060620 NÚMERO  
OUTRA QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS  
Nas áreas de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

140º PR CIRCUÍSTRAÇÃO/ZONA

04364675938 INSCRIÇÃO NO CIC DO MF

SESP/PR  
ÓRGÃO EMITENTE  
IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE

CONTROLE

Carine Papker RA DO PORTADOR

ENTREGAR DIREITO




CONFERE COM  
O ORIGINAL

21 SET. 2022



ASSINATURA



3959

L

A

EE